GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 44/2019

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CÂNCER (LNRCC).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos,** CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (LNRCC),** com sede à Avenida Miguel Castro, 1355, Dix-Sept Rosado, Natal/RN - CEP: 59.075-740, inscrita no **CNPJ** sob o n°. **08.428.765/0001-39,** Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - **CNES nº. 2409194**, representada por Sr(s). **Ivo Barreto de Medeiros,** superintendente-adjunto, CPF nº **010.878.864-49** e **Roberto Magnus Duarte Sales,** superintendente, CPF **nº 140.653.201-53**, aqui denominado, apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme Memorando 133/2021 - CER, id. 9371683.

Descrição do Serviço	Total Mensal	Total Anual
Procedimentos com finalidade diagnóstica	R$ 521.405,38	R$ 6.256.864,56
Procedimentos clínicos	R$ 2.786.647,76	R$ 33.439.773,12
INCENTIVO Residência Médica Portaria n° 961, de 10 de julho de 2015 - custeio mensal	R$ 72.000,00	R$ 864.000,00
Valor Total do Contrato	**R$ 3.380.053,14**	**R$ 40.560.637,68**

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R$ 40.560.637,60 (quarenta milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos),** equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado

IVO BARRETO DE MEDEIROS:01087886449 Assinado de forma digital por IVO BARRETO DE MEDEIROS:01087886449 Dados: 2021.04.30 16:07:49 -03'00'

ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES:14065320453 Assinado de forma digital por ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES:14065320453 Dados: 2021.04.30 15:57:01 -0

mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.
- Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
- Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.
- Valor: R$ 26.822.357,12 (vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)
- Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- Fonte de Recursos: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- Contrato: Nº 44/2019 - 6° Termo Aditivo - Prorrogação de vigência - LIGA NORTE RIOGRANDENSE DE COMBATE AO CÂNCER
- Período: 03.05.2021 até 31.12.2021
- *** Orçamento previsto para o Exercício de 2022 no período de 01/01 à 02/05/2022, Valor R$ 13.738.280,48 (treze milhões, setecentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)..

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2021 até 02/05/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 30 de Abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

IVO BARRETO DE MEDEIROS:01087886449
Assinado de forma digital por IVO BARRETO DE MEDEIROS:01087886449
Dados: 2021.04.30 16:07:27 -03'00'

Ivo Barreto de Medeiros
Pela Contratada

Testemunhas:

ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES:14065320453
Assinado de forma digital por ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES:14065320453
Dados: 2021.04.30 15:56:40 -03'00'

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 10 / 06 /2022
PÁGINA: 04

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Resumo do Contrato nº 004/2022.
Processo nº 00210109.000765/2022-06- SEPLAN/PNEP.
Contratantes: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - Projeto Nova Escola Potiguar e a Empresa R Flor Engenharia e Construções LTDA.
Objeto: Contratação de prestação de serviços para confecção, entrega e instalação de 09 (nove) placas de identificação de licença ambiental para a construção de IERNs nos seguintes Municípios: Campo Grande, Umarizal, Alexandria, São Miguel, Touros Tangará, Areia Branca, Santana dos Matos e Jardim de Piranhas.
Valor Total: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
Recursos Orçamentários: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC ; SUBAÇÃO: 330701 - Nova Escola Potiguar - Custear despesas de construção, recuperação, modernização, expansão, atualização tecnológica, aquisição de equipamentos e programas pedagógicos para melhoria da educação básica e educação profissional.; FONTE RECURSO: 0.1.09.001070 - Créditos orçamentários e financeiros relacionados aos precatórios do FUNDEF; NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data da assinatura: 09/06/2022.
Assinaturas: Pedro Henrique Cordeiro Lima - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças, José Rodrigo Flor Satiro- R Flor Engenharia e Construções LTDA.
Testemunhas: Janilson da Silva, Thays da Silva Barbosa.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DA SEEC RN E ESCOLAS DA REDE ESTADUAL) - LOTE 05 - ASSENTOS.
Processo nº: 00410002.001482/2022-51
Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Contratado: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 08.773.990/0001-02.
Objeto: Acrescentar o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, somente para os bens acrescidos neste termo aditivo, a contar do recebimento de nova ordem de serviço e prorrogar o prazo de vigência por mais 69 (sessenta e nove) dias, a contar de 04 de junho de 2022 até 12 de agosto de 2022.
Do valor: O aditivo não repercutirá em qualquer alteração orçamentária e financeira sobre o valor original do contrato.
Amparo legal: artigo 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula 6 do referido Termo de Contrato.
Data da Assinatura: 06/06/2022.
Gustavo Fernandes Rosado Coelho, pela Contratante, e José de Anchieta da Costa Junior, pela Contratada.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.00330 - SEI: 03210005.000561/2021-51 - CONTRATANTES: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de quantitativos, para o contrato cujo objeto é a Prestação dos serviços um laboratório específico para coleta e análises físico-químicas e microbiológicas em amostras de água, oriundas dos Piezômetros instalados nos arredores das Estações de Tratamento de Esgotos distribuídas no estado do Rio Grande do Norte, conforme justificativa emitida pela Gerência de Qualidade do produto e Meio Ambiente-GQM/DO. ACRÉSCIMO: R$ 29.126,78 (vinte e nove mil cento e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) equivalente a 24,68% do contrato original. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000349/2022.VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.72, 81, inciso II e §1º, da Lei 13.303/2016 c/c art. 167 e 167-A, § 2º, do RILCC.
Natal/RN, 21 de fevereiro de 2022.
Diogo Breno Oliveira Morais
Assessor de Editais e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0094/2022 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO - SEI Nº 03210381.000041/2022-31.
Objeto: Aquisição de Cabos de Rede CAT5e, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 10337/2022 - DA.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público que realizará no dia 27 de junho de 2022, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br/ e https://transparencia.caern.com.br/, na aba "licitações", a partir do dia 10 de junho de 2022. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no ali@caern.com.br.
Natal/RN, 09 de junho de 2022.
Diogo Breno Oliveira Morais
Assessor de Editais e Contratos

Instituto de Gestão das Águas do RN - IGARN

Natal, 08 de junho de 2022.
INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RN-IGARN
Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº 16/2022 (SEI)
Processo nº 10110002.002084/2022-44; Participes: INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE (IGARN) e a empresa ÔIA INFORMÁTICA (J INACIO DE AZEVEDO ME). Objeto: A aquisição de equipamentos de informática. Valor total: R$ 17.274,00 (dezessete mil duzentos e setenta e quatro reais). Fonte: 4.2.81.012419. Subação: 201301. Natureza da Despesa: 33.90.30.17 e 33.90.52.35. Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
Autorização: Francisco Auricélio de Oliveira Costa
Diretor(a) Presidente do IGARN
Natal-RN, 08 de junho de 2022.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Processo nº 00619968.000003/2021-53
Resultado do Julgamento - Chamada Pública de Cirurgias Eletivas
OBJETO: Credenciamento que tem por objetivo a possível contratação de organizações prestadoras de serviços de saúde para a realização de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade (exceto oftalmologia), conforme descrição na Deliberação do Conselho Estadual na 130ª Reunião e a tabela publicada na RESOLUÇÃO CES/RN Nº 226, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019, na inclusão de procedimentos da RESOLUÇÃO CES/RN Nº 245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 e na RESOLUÇÃO CES/RN Nº 255, DE 02 DE JUNHO DE 2021.
A Comissão responsável pela chamada pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento dos serviços filantrópicos que manifestaram interesse no edital. Desde a publicação do edital da presente chamada pública, foi constatado que a habilitação dos serviços filantrópicos somente ocorreria mediante visita técnica e devida adequação por parte de cada participante. Desta forma, após encaminhamento de e-mail manifestando interesse, cada participante recebeu a equipe de visita técnica que foi responsável por elaborar um relatório e elencar algumas diligências para adequações.
Posteriormente, foi dado um prazo para cada unidade se manifestar sobre as adequações e habilitação de cada uma estava condicionada às mudanças necessárias. Desta forma, detalha-se quais participantes apresentaram documentação suficiente para comprovar que atenderam todas as diligências:

UNIDADES	SITUAÇÃO
APAMI - Portalegre	Habilitada
Hospital Guiomar Fernandes - Alexandria	Habilitada
Hospital Maternidade Abel Belarmino Amorim - Almino Afonso	Habilitada
Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer	Habilitada

Comissão designada pela PORTARIA-SEI Nº 1756, DE 29 DE JUNHO DE 2021.
Natal-RN, 09 de junho de 2022.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79/2019-PROCESSO: 00610006.002090/2022-68
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 05/2019 - RP/SEARH, Ata de Registro de Preço nº 6.1 - CRP SEAD.
INSTRUMENTO: Contrato nº 79/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: Alteração de fiscal do contrato nº 79/2019, no âmbito da Diretoria de Planejamento (antiga CPCS), substituindo a servidora Cintia de Araújo Nascimento (matrícula nº 224.895-6), pela servidora Karla Cleonice Marcelino de Lima Pedroza, Matrícula nº 242.489-4, conforme Processo nº 00610006.002090/2022-68, passando a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:
(...)
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FISCAL DO CONTRATO:
Os Servidores abaixo listados, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

NOME	MAT.	CPF	SETOR
Karla Cleonice Marcelino de Lima Pedroza	242.489-4	915.586.624-72	DPLAN

PARÁGRAFO ÚNICO:
Na ausência justificada de algum fiscal do contrato, o Coordenador ou Subcoordenador do referido fiscal encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 09 de junho de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610429.000119/2022-04 - Ofício nº 123/2022
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a Aquisição de equipamentos nebulizadores para os carros "fumacê em caráter emergencial, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 14/06 2022 (terça-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira - Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000352/2019-61.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CÂNCER (LNRCC).
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme Memorando 133/2021 - CER, id. 9371683.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R$ 40.560.637,60 (quarenta milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R$ 26.822.357,12 (vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, inter-

nação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Contrato: Nº 44/2019 - 6º Termo Aditivo - Prorrogação de vigência - LIGA NORTE RIOGRANDENSE DE COMBATE AO CÂNCER Período: 03.05.2021 até 31.12.2021 *** Orçamento previsto para o Exercício de 2022 no período de 01/01 à 02/05/2022. Valor R$ 13.738.280,48 (treze milhões, setecentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)..
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 30 de abril de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratada e Ivo Barreto de Medeiros pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO 35/2019 - PROCESSO: 00610072.000225/2019-61.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017.
INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao 5º Aditivo ao Contrato 35/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DO RIM SC LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 35/2019, de acordo com a Informação Orçamentária Financeira id 14252685, passando a ter a seguinte redação: (....) CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R$ 9.569.826,42 (nove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R$ 6.359.969,42 (seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para 2022; Valor: R$ 3.179.984,71 (três milhões, cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) para 2023. Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórios Agudas Graves Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R$ 19.914,86 (dezenove mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) para 2022; Valor: R$ 9.957,43 (nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) para 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 08 de junho de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2 º ADITIVO AO CONTRATO 49/2020 - PROCESSO: 00610096.000781/2022-65.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2020 - LACEN/SESAP.
INSTRUMENTO: 2º Aditivo ao Contrato 49/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MULT DIAGNÓSTICA LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 49/20, de acordo com a Informação Orçamentária Financeira id 14857772, passando a ter a seguinte redação: (....) CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R$ 2.831.984,64 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 4.167.000.304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde (SF) Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o exercício de 2022 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor: R$ 1.151.991,04 (um milhão cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e um reais e quatro centavos) para o exercício de 2022. Valor: R$ 1.179.993,60 (um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para o exercício de 2023. (...)
Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 08 de junho de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante.

SESAP - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura
Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00619968.000016/2022-11.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de anestesiologia para realização de cirurgias eletivas no Hospital Maternidade Divino Amor - Parnamirim - 7ª região de saúde, pelo período de 06 (seis) meses, com previsão de início nos primeiros 08 dias de junho de 2022.
Fundamento: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais).
Beneficiário: COOPANEST RN - COOPERATIVA DOS MEDICOS NESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP/HRTM
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 - Processo Número: 00610538.000033/2022-36
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que a empresa "CÂMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA EPP" preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.
RESOLVE:
1 - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à de Aquisição de utensílios para o Setor de Nutrição e Dietética, através da empresa CÂMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA EPP, cujo valor total importa em R$ 9.283,58 (nove mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com base no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Mossoró, 09 de junho de 2022
FRANCISCA NILZA BATISTA

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000318/2022-21 - Ofício 124/2022
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 17/06/2022 (sexta-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00611056.000048/2022-80.
Objeto: Contratação de empresa especializada para oferta de serviço de cirurgias eletivas a ser realizado no Hospital Regional de Pau dos Ferros - 6ª Região de saúde, através da Chamada Pública 004/2021, pelo período de 01 (um) ano, a contar da sua assinatura, com previsão de início nos primeiros 08 dias junho de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes nas planilhas, em anexo.
Fundamento: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R$ 3.152.616,00 (Três milhões e cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e dezesseis reais).
Beneficiário: BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIAS EM SAÚDE LTDA.
Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP/HRTM
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 - Processo nº 00610538.000033/2022-36
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que a empresa "BEL SERVICE ELETROPEÇAS COM TEC LTDA" preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.
RESOLVE:
1 - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à de Aquisição de utensílios para o Setor de Nutrição e Dietética, através da empresa BEL SERVICE ELETROPEÇAS COM TEC LTDA, cujo valor total importa em R$ 19.270,00 (Dezenove mil, duzentos e setenta reais) com base no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Mossoró, 09 de junho de 2022
FRANCISCA NILZA BATISTA - DIRETORA GERAL

SESAP - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura
Extrato de Termo de Dispensa de Licitação - Processo: 00611031.000005/2022-82.
Objeto: contratação de empresa para prestação de Serviço de Calibração e Medição de Ruídos em Equipamentos e Ambientes de Audiometria do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.
Fundamento: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.
Valor Total: R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).
Beneficiário: Acústica Orlandi Indústria, Comércio e Serviços Audiológicos Ltda - CNPJ: 02.956.189/0001-16.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 012/2022 - Processo 00610754.000013/2022-19
Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.
Objeto: O objetivo deste Contrato é a Contrato de Aquisição de Material Descartável (Copos descartáveis), com entrega em 04 (quatro) parcelas.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R$ 240.640,00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e quarenta reais).
As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R$ 240.640,00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e quarenta reais) para o período de junho/2022 a setembro/2022, serão assim classificadas: 24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
001 - Rio Grande do Norte
Elemento de Despesa:
33.90.30.46 (Materiais/Utensílios Descartáveis) o valor de R$ 240.640,00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e quarenta reais), sendo o valor mensal de R$ 60.160,00 (sessenta mil cento e sessenta reais) para o período de junho/2022 a setembro/2022.
Fonte: 0.1.24.000000 - Cota-parte do Royalties - FEP
Vigência: O Contrato terá validade na sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE, com vigência até 30 de setembro de 2022.
Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: José Reinaldo Coelho Peixoto
Testemunhas: Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00 e Nayara Cunha Alves CPF: 090.953.254-07

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022 - Processo: 00610347.000202/2022-85
Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a ESTRELA DO NORTE LTDA.
Objeto: O objetivo deste Contrato é a Contratação de empresa especializada nos serviços de dedetização, desratização, desintetização e Descupinização.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para o período de 01 de junho/2022 a 31 de dezembro/2022, serão assim classificadas: 24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.53 (Serviços de Desinsetização) - O valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), sendo o valor bimestral de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para o período de 01 junho/2022 a 31 de dezembro/2022.
Fonte 100 (Recursos Ordinários).
Parágrafo Único: As despesas no valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) referente ao período de 01 de janeiro/2023 a 31 de maio/2023, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:
33.90.39.53 (Serviços de Desinsetização) - o valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) sendo o valor mensal de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para o período de 01 de janeiro/2023 a 31 de maio/2023.
Fonte 100 (Recursos Ordinários).
Vigência: O Contrato terá validade na sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE, com vigência de 01/06/2022 a 31/05/2023.
Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Rafael Roberto Henz
Testemunhas: Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00 e Nayara Cunha Alves CPF: 090.953.254-07

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610007.001561/2022-19
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R$ 1.334.580,94 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 09.170.809/0001-36, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R$)	DOCUMENTO
4521	R$ 1.334.580,94	14863758

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 09 de junho de 2022.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DE CONTRATO DE GARANTIA: Nº 010/2022 - Processo: 00610480.000005/2022-21